



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR LITORAL

CLEUSA BARBOSA DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA MULLER

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E TERCEIRA IDADE

MATINHOS
2017

CLEUSA BARBOSA DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA MULLER

VIOLÊNCIA DE GÊNERO E TERCEIRA IDADE

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito final da Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Paraná- Setor Litoral.

Mediadora: Karla Ingrid Pinto Cuellar

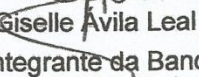
MATINHOS

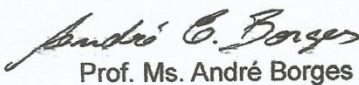
2017

ATA DE AVALIAÇÃO DE DEFESA DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às dezessete horas , no Setor Litoral da Universidade Federal do Paraná, reuniu-se a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso, constituída pela Profa. Dra. Giselle Ávila Leal de Meirelles e pelo Prof. Ms. André Borges. Sob a presidência da Orientadora para avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) da estudante **CLEUSA BARBOSA DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA** (GLR20130461), sob o título *Violência de gênero e terceira idade*, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral, tendo a estudante sido aprovada com conceito APL. A aluna deverá efetuar as correções solicitadas pela banca e entregar a versão final em formato digital via CD, até o dia vinte de setembro de dois mil e dezessete, na Assessoria do Curso de Serviço Social.


Profa. Msc. Karla Ingrid Pinto Cuellar
Orientadora


Profa. Dra. Giselle Ávila Leal de Meirelles
Integrante da Banca


Prof. Ms. André Borges
Integrante da Banca

Cleusa Barbosa da Silva Franco de Oliveira

AGRADECIMENTOS

A Deus, em primeiro lugar, por ter me permitido alcançar mais esta conquista em minha vida, aproveito a oportunidade para agradecer também ao meu esposo, sempre presente nos momentos difíceis, aos meus filhos, amigas e amigos de longa data e aos estudantes da turma de Serviço Social 2013, por sempre me ajudarem a persistir em meus objetivos, mesmo quando eu pensei em desistir.

Agradeço também aos docentes da câmara de Serviço Social, pelos saberes compartilhados, que sempre foram bem acessíveis, em especial a mediadora deste trabalho de conclusão de curso, por sempre estar disponível e disposta a ajudar-me.

Quero deixar também registrado meus agradecimentos aos técnicos administrativos da UFPR Litoral, aos colaboradores do Restaurante Universitário e a Prefeitura Municipal de Matinhos, onde realizei meu estágio e pude ter uma visão prática de como acontece a prática profissional.

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser essencial em minha vida, autor de meu destino, meu guia, socorro presente na hora da angústia e agradeço a Ele por sempre me mostrar que realmente tudo vale a pena. Ao meu esposo Almir por ser tão paciente e estar sempre presente me dando forças e o apoio que precisei para seguir em frente.

Também dedico aos meus filhos, por suportarem minhas ausências e muitas vezes meu estress exagerado. Aos meus professores em geral, que me guiaram da maneira mais linda e paciente possível. A todos meus colegas da Turma de Serviço Social 2013 da UFPR Litoral, pelas risadas, discussões e aprendizados, sou grata, especialmente, a Lidiane, que nunca me deixou desistir, dialogando comigo e usando palavras carinhosas e de apoio para que eu seguisse na caminhada.

Em especial aos meus pais, Ivanilde e Valmir **in memorian**, que nesse processo todo, foram pra um plano melhor, cuidar de mim lá de cima onde tudo é mais belo.

Por vocês, e pra vocês, eu dedico tudo da minha vida. Muito obrigada.

Não é a consciência do homem que lhe determina o ser, mas, ao contrário, o seu ser social que lhe determina a consciência.

(Karl Marx)

RESUMO

O presente TCC tem como objetivo principal expor como ocorre o fazer profissional do Serviço Social nos serviços socioassistenciais disponíveis, com um recorte específico na violência de gênero e terceira idade. Tais temas são objeto de estudo de diversas áreas do conhecimento humano, e estão em voga, visto que nos últimos anos (a partir da década de 1980) diversas concepções estabelecidas foram alteradas em nosso país no que tange a violência doméstica, sexual, patrimonial, financeira e física, (re)conhecendo-se que em meio e essas mudanças significativas a população brasileira também começou a possuir uma expectativa de vida maior, fruto de políticas públicas que foram sendo implementadas e com o avanço das tecnologias na área médica. Posteriormente, após reconhecer estas temáticas supracitadas, buscou-se conhecer a realidade encontrada no município de Matinhos/PR, resultando, em um estudo exploratório sobre a violência de gênero na terceira idade, a presente coleta dos dados qualitativos que estão expostos no terceiro capítulo deste TCC. Nele expõe-se a realidade encontrada por uma profissional de Serviço Social que atua com os idosos. Ao longo do processo evidenciou-se que nos últimos anos houve um aumento dos dispositivos de denúncia às violência de gênero e isto tem ampliado as ocorrências da população para que os dispositivos estatais combatam esta expressão da “questão social”, entretanto, como Matinhos é um município de pequeno porte muitos aparelhos estatais como as Delegacias da Mulher e do Idoso ainda não estão implementadas, fazendo com que a população não receba um tratamento especializado na hora de formalizar as denúncias e receber o devido acompanhamento necessário.

ABSTRACT

The present main purpose of this dissertation is to explain how the professional work of Social Work occurs in the available socio-social services, with a specific cut in gender violence and third, such subjects are the object of study of several fields of human knowledge, and are in vogue, Since in the last years (from the 80's) several established conceptions have been altered in our country regarding domestic, sexual, patrimonial, financial and physical violence, (re) knowing that amid these significant changes the population Brazilians also began to have a higher life expectancy, as a result of the public policies that were being implemented and the advancement of technologies in the medical field. Subsequently, after recognizing these themes, we sought to know the reality found in the city of Matinhos / PR, then an exploratory study on gender violence in the third age, the collection of qualitative data that are exposed in the fourth chapter of this thesis .It exposes the reality found by a Social Service professional who works with the elderly. Throughout the process it has been shown that in recent years there has been an increase in the mechanisms for denouncing gender violence, and this has increased the occurrences of the population so that state institutions combat this expression of the "social question", however, as Matinhos is a A small municipality, many state apparatuses such as the Women and Elderly Police stations are not yet implemented, so that the population does not receive a specialized treatment when it comes to formalizing the complaints and receiving the necessary accompaniment.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 01: Mapa da Desigualdade do Município de Matinhos

Fonte IBGE, Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002/2003.

.....21

FIGURA 02 - Número de Estabelecimentos de Saúde segundo o tipo de estabelecimento – Município de matinhos/PR - 2016

Fonte: Ministério da Saúde.....23/24

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

A.S – ASSISTENTES SOCIAIS

BPC – BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

CCI – CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

CF 88 – CONSTITUIÇÃO FEDERAL DA REPÚBLICA BRASILEIRA DE 1988

CNAS – CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRESS – CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL

DEAM – DELEGACIA DE ATENDIMENTO À MULHER

DST'S – DOENÇA SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEL

EI – ESTATUTO DO IDOSO

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

INSS – INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL

IPARDES – INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

LGBTT – LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRAVESTIS E TRANSGÊNEROS

LOAS – LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

MDS – MINISTÉRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

MP – MINISTÉRIO PÚBLICO

MPF – MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MS – MINISTÉRIO DA SAÚDE

OMS – ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE

ONG – ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS

PNH – POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO – SAÚDE

SDH – SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS

SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

TJ – TRIBUNAL DE JUSTIÇA

UFPR – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

VS – VIOLÊNCIA SEXUAL

VVS – VÍTIMA DE VIOLÊNCIA SEXUAL

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	8
CAPÍTULO I: O SERVIÇO SOCIAL E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO: ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS PARA A DISCUSSÃO.	11
CAPÍTULO II: O ESTATUTO DO IDOSO E SERVIÇO SOCIAL: ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS PARA CONHECER A TERCEIRA IDADE E SEUS DIREITOS. .	26
CAPÍTULO III: O SERVIÇO SOCIAL E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR.	33
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	44
REFERÊNCIAS.....	46

INTRODUÇÃO

A violência é uma grande causa de mortalidade e morbidade entre os brasileiros e brasileiras. Estudos mostram que enquanto a população masculina tende em espaços públicos, as mulheres em sua maioria são vítimas dentro de seus lares, muitas vezes por seus companheiros ou pessoas que possuem laços sanguíneos. A violência contra as mulheres impacta profundamente na saúde das vítimas que muitas vezes buscam os serviços de saúde para atendimento, mas, sentem medo de contar com o apoio dos profissionais para relatarem as problemáticas enfrentadas no cotidiano. A violência é um fenômeno mundial e pode acontecer com pessoas de todas as raças, credos, religiões, dentro dos espaços públicos e privados. É necessário que o tema em tela seja tratado como um problema de saúde pública, investigado a fundo, sendo necessário que construam-se redes de apoio mais eficazes para o enfrentamento desta problemática

Frente a estes fatos, o Serviço Social brasileiro atua diretamente com esta problemática nos CRAS e CREAS, nos órgãos gestores da Assistência Social, nos equipamentos de Saúde, Hospitais, entre outras instituições que possuam um Assistente Social. Reconhecemos, então, a necessidade de tratar deste assunto neste estudo, compreendendo que as violências são expressões da “questão social” e objeto de trabalho das/dos Assistentes Sociais.

A investigação proporcionou uma visão de como o patriarcalismo está enraizado na sociedade brasileira, onde culturalmente a figura da mulher sempre teve que estar submissa as vontades dos seus companheiros e que até hoje são percebidas nas falas cotidianas. Quando ocorre a agressão de uma mulher as pessoas sempre indagam o que ela fez para ser vitimada, porém, poucos fazem a reflexão de que o problema está na figura do agressor.

No decorrer deste estudo, faremos um recorte para a população idosa, que assim como a população jovem, também é vítima de violência, porém algumas vezes desconhece os meios de realizar a denúncia ou não possui condições de saúde favoráveis para realizar a ocorrência ou levá-la adiante. O estudo foi realizado no município de Matinhos/PR, devido a aproximação com o órgão gestor da Assistência Social e com o Centro de Convivência do Idoso (CCI), este centro de idosos realiza

atividades relacionadas ao fortalecimento de vínculos e de socialização com outros idosos, trocando saberes e evitando assim o isolamento da pessoa idosa.

A violência de gênero é fruto de uma construção social. As questões de gênero posicionaram mulheres e homens em distintos espaços da sociedade ao longo dos anos, passando pelas relações de poder vigentes. Esta forma de violência é evidenciada no cotidiano brasileiro, os reflexos delas são visíveis no judiciário, saúde, educação, assistência social, escolas, igrejas e empresas.

Quando idosos do gênero feminino são vítimas de violência eles contam com poucos dispositivos de enfrentamento a esta expressão da “questão social” no município de Matinhos/PR, uma vez que a cidade é de pequeno porte e ainda possui muitas lacunas a serem preenchidas no enfrentamento da violência. Reconhece-se que o município já conta com a prestação de serviços de referência especializada, mas ainda carece na oferta de dispositivos que contemplem um atendimento especializado para as vítimas de violência.

Justifica-se por conta da aproximação com a temática que envolve a violência de gênero, após evidenciar que este tipo de violência também ocorre com a população idosa brasileira, feito este reconhecimento, buscar-se-á conhecer e compreender a rede de atendimento socioassistencial do município de Matinhos/PR, como ocorre o trabalho das assistentes sociais que atuam nestas demandas (violência de gênero e terceira idade) e quais ações estão sendo desenvolvidas para que os equipamentos sócio assistenciais solucionem esta problemática.

OBJETO DE ESTUDO – Violência contra Idosos

A violência de gênero e como acontecem as violências de gênero na terceira idade são os objetos de estudo deste TCC, este tema é importante de ser estudado, tendo em vista que muitas vezes as violências sofridas pela população idosa são silenciadas, então buscar-se-á conhecer e compreender.

Quais são os dados sobre a violência de gênero do município de Matinhos/PR?
Como acontece a sistematização dos dados da violência de gênero contra as mulheres da terceira idade?

Os dados disponíveis sobre a violência de gênero estão sistematizados em que sistemas? Eles condizem com a realidade?

Como acontece o trabalho das/dos Assistentes Sociais no município de Matinhos no que se refere a Violência de Gênero?
Qual o impacto da falta de uma delegacia especializada no atendimento de mulheres no município de Matinhos/PR?

OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

- Conhecer e compreender a violência de gênero e como acontece a atuação das Assistentes Sociais nos mais variados espaços socioocupacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender o papel profissional do Serviço Social nas demandas de violência de gênero e terceira idade
- Buscar legislações que contemplem a terceira idade e violência de gênero.
- Analisar as ações do Serviço Social no enfrentamento das violências de gênero, com um recorte na terceira idade.
- Analisar a atuação do Serviço Social em ações preventivas destas problemáticas.

CAPÍTULO I: O SERVIÇO SOCIAL E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO: ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS PARA A DISCUSSÃO.

Inicialmente, abordaremos a trajetória do Serviço Social no mundo e no Brasil, trazendo elementos que contribuam para o reconhecimento da profissão ao longo da história. Com as mudanças nos sistemas de produção e a passagem do modo de produção feudal para o modo de produção capitalista, as relações de trabalho foram alteradas, se num primeiro momento o trabalhador era responsável por todo o modo de produção ocorrendo de forma artesanal, com a chegada da Revolução Industrial e com a criação de maquinários, os trabalhadores passaram a ser parte de um processo, criando então um relação de produção distinta da que estava estabelecida. É neste momento da história que surge a figura do capitalista (que domina este modo produtivo) e os proletariados (que trabalham em prol dos objetivos dos capitalistas), ficando claro que agora o trabalhador vende sua força de trabalho ao capitalista que auferir lucro em todas as instâncias, em cima do salário real não pago ao trabalhador (mais-valia) conceito elaborado por Karl Marx para explicar um dos aspectos deste período e sobre a venda dos produtos fabricados. Como nestas relações começaram a acontecer explorações por parte dos capitalistas, foi necessário que a classe trabalhadora organizasse diversas frentes de luta, que tinham como principal objetivo pressionar os capitalistas para que melhorassem suas condições de trabalho e regulamentassem as relações de trabalho.

É neste momento que o Estado precisou elaborar as primeiras políticas públicas para a classe trabalhadora, sendo então o mediador dos frequentes ataques as fábricas européias. É evidente que quanto mais os capitalistas lucravam em cima da classe trabalhadora, mais a pauperização desta população ocorre e isso contribui para que outros problemas surjam.

No Brasil o Serviço Social aparece então, como uma resposta da Igreja Católica para a situação que estava instalada, entretanto a leitura que era realizada

na época é distinta da que temos hoje, na ocasião o Serviço Social preocupava-se em realizar caridade, disciplinamento e capacitação da classe trabalhadora.

[...] começa a surgir como um “departamento” especializado da Ação Social e da Ação Católica, num momento extremamente importante para a definição do papel da Igreja dentro das novas características que progressivamente vai assumindo a sociedade brasileira. (IAMAMOTO e CARVALHO, 2005, p. 214).

Com o passar dos anos a profissão foi (re)significando, fruto dos inúmeros debates e mudanças da sociedade e das políticas públicas existentes, podemos dizer que as primeiras experiências brasileiras com o Serviço Social acontecem em 1936, em São Paulo com o surgimento da primeira Escola de Serviço Social, com forte influência estaduniense, apoiada na psicanálise e sociologia, porém neste momento a visão era tecnicista, apoiadas nas técnicas de serviço social de caso, grupo e comunidade.

Em 1957, no Brasil, acontece a regulamentação da profissão com a promulgação da Lei nº. 3252¹ posteriormente alterada com a Lei nº. 8662/1993 que trás em seu artigo quarto e quinto as atribuições privativas dos Assistentes Sociais:

Art. 5º Constituem atribuições privativas do Assistente Social: I - coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social; II - planejar, organizar e administrar programas e projetos em Unidade de Serviço Social; III - assessoria e consultoria e órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, em matéria de Serviço Social; IV - realizar vistorias, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de Serviço Social; V - assumir, no magistério de Serviço Social tanto a nível de graduação como pósgraduação, disciplinas e funções que exijam conhecimentos próprios e adquiridos em curso de formação regular; VI - treinamento, avaliação e supervisão direta de estagiários de Serviço Social; VII - dirigir e coordenar Unidades de Ensino e Cursos de Serviço Social, de graduação e pós-graduação; VIII - dirigir e coordenar associações, núcleos, centros de estudo e de pesquisa em Serviço Social; IX

¹ Lei nº. 3252 de 27 de Agosto de 1957 – Regulamentava o exercício da profissão de Assistente Social – posteriormente alterada pela Lei nº. 8662/1993.

- elaborar provas, presidir e compor bancas de exames e comissões julgadoras de concursos ou outras formas de seleção para Assistentes Sociais, ou onde sejam aferidos conhecimentos inerentes ao Serviço Social; X - coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social; XI - fiscalizar o exercício profissional através dos Conselhos Federal e Regionais; XII - dirigir serviços técnicos de Serviço Social em entidades públicas ou privadas; XIII - ocupar cargos e funções de direção e fiscalização da gestão financeira em órgãos e entidades representativas da categoria profissional.

Brasil. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2011], página 45,46 e 47.

Tendo-se em vista o rol de atribuições privativas da categoria profissional, temos a pontuar que o Serviço Social possui um compromisso ético-político com a classe trabalhadora brasileira, sendo então necessário aos profissionais que atuam nessa área efetivarem os direitos constitucionais, e ampliação das políticas públicas, trabalhando pautados no código de ética profissional que preza pela conduta que este profissional deve adotar no campo de trabalho.

Art. 4º Constituem competências do Assistente Social:

elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da administração pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares; II - elaborar, coordenar, executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da sociedade civil; III - encaminhar providências, e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população; IV - (Vetado); V - orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; VI - planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais; VII - planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais; VIII - prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades, com relação às matérias relacionadas no inciso II deste artigo; IX - prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; X - planejamento, organização e administração de Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social; XI - realizar estudos sócio-econômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da administração pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades. (BRASIL, LEI n.º. 8662/93).

Sobre o Serviço Social, trazemos as contribuições de CARVALHO e IAMAMOTO (2006).

[...] O Serviço Social é requisitado pelas complexas estruturas do Estado e das empresas, de modo a promover o controle e a reprodução (material e ideológica) das classes subalternas, em um momento histórico em que os conflitos entre as classes sociais se intensificam, gerando diversos 'problemas sociais' que tendem a pôr a ordem capitalista em xeque.

Atualmente no Brasil, os Assistentes Sociais atuam em diversos espaços no Brasil (Assistência social, Saúde, Seguridade Social, ONG e no Judiciário e empresas privadas), sendo um profissional requisitado para atuar nas mais variadas expressões da "questão social", que diariamente apresentam-se nestas instituições. Reconhece-se que o caráter interventivo desta profissão contribui para a garantia dos direitos dos usuários que procuram estes serviços, entretanto, ainda existe a necessidade do Serviço Social avançar em diversos aspectos.

Compreendemos que uma das frentes de trabalho do Serviço Social acontece na Proteção Social Básica, neste recorte, a atuação está pautada na prevenção de situação de riscos por meio do fortalecimento dos vínculos com a rede de apoio familiar e comunitários, destinando-se também a população que não possua renda, acesso precário aos serviços públicos, discriminações de gênero, étnicas, deficiência e idade. Existe também a Proteção Especial Social, nesta instância o atendimento é destinado aos usuários que estão em risco social e de vida, ocasionadas pelo uso de substâncias psicoativas, saúde mental, violência/abuso sexual, medidas sócio-educativas, crianças em situação de trabalho, violência a pessoas idosas, entre outros aspectos que necessitem de uma atuação mais eficaz, de media e alta complexidade e que contemple uma atuação em conjunto com o Ministério Público e ações do executivo brasileiro. Os órgãos responsáveis por estes atendimentos de proteção social básica e especial são o CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) e o CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social), tais dispositivos atendem diversos brasileiros e brasileiras diariamente com as mais

variadas expressões da “questão social”. Sobre “questão social” CARVALHO e IAMAMOTO (1983, p.77) ensinam:

“A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão”.

VIOLÊNCIA SOCIAL

A violência de gênero é fruto de uma construção social e uma das expressões da “questão social” que em síntese é resultado da relação conflituosa entre o capital x trabalho, podemos dizer que em partes a violência de gênero é ocasionada por conta desta disparidade, entendendo-se que a mulher é vista pela sociedade atual como uma mercadoria. As questões de gênero posicionaram mulheres e homens em distintos espaços da sociedade ao longo dos anos, passando pelas relações de poder vigentes. Esta forma de violência é evidenciada no cotidiano brasileiro, os reflexos delas são visíveis no judiciário, saúde, educação, assistência social, escolas, igrejas e empresas.

Existem diversas formas de violência: patrimonial, física, psicológica e de gênero. De acordo com o artigo 7º, IV, da Lei Maria da Penha, a violência patrimonial é entendida como os atos que ponham limite a propriedade, o uso de bens e valores patrimoniais sobre os quais a mulher tenha direito, ou seja, qualquer tentativa do companheiro de coagir a vítima, utilizando-se dos bens adquiridos pelo casal também constitui violência. A lei também entende que o patrimônio também é constituído pelos objetos de uso da mulher, logo, se o parceiro recusa-se a realizar a entrega destes materiais esta infringindo a lei. Diante deste fato, cabe aos Assistentes Sociais orientarem as/os usuários dos serviços socioassistenciais que esta prática não é aceitável e não está em consonância com a lei, estando de acordo com o art. 4º da Lei n. 8662 de 13 de junho de 1993 que define quais as competências das/dos A.S.

A Violência de gênero é resultado da conduta ou ação, pautada no gênero, que ocasione a morte, sofrimento físico, sexual ou psicológico da mulher, tanto no âmbito público como no privado. A violência de gênero é resultado das relações desiguais entre mulheres e homens.

A Violência intrafamiliar é caracterizada por todas as ações ou omissões que prejudicam a integridade física, liberdade, o direito ao desenvolvimento da mulher. Pode ocorrer no seio familiar ou fora dele. Quando ocorre no seio familiar algum membro da família, incluindo neste ponto pessoas que componham a rede familiar. A Violência doméstica é diferente da violência intrafamiliar por incluir outros membros do grupo, que pertencem ao espaço doméstico, esta relacionado aos empregados(as) amigos, entre outros vínculos sociais estabelecidos. Ocorre dentro da residência da vítima e na maioria dos casos é praticada por um membro da família que convive com a vítima. As agressões domésticas são caracterizadas pelos abusos físicos, sexuais e psicológicos, pode também estar relacionado a negligência e ao abandono.

A Violência física acontece quando o agressor mantém relação de poder sobre a outra pessoa quando o mesmo atenta dano não acidental ou acidental, por intermédio de força física ou utiliza algum objeto ou arma branca ou até mesmo de fogo, provocando lesões físicas externas, internas ou as duas. Esta forma de violência pode ocorrer de diversas formas; com tapas, empurrões, socos, mordidas, chutes, queimaduras, cortes, tentativa de estrangulamento, lesões ocasionadas pelo uso de armas ou objetos, obrigação a tomar medicamentos desnecessários ou inadequados, ou até mesmo a ingestão de álcool, drogas ou outras substâncias ilícitas. Retirar a mulher de casa à força, também constitui uma forma de violência, bem como, amarrar, arrastar, retirar as vestes, abandonar a vítima em locais que não conheça, agindo com conduta danosa à integridade do corpo da vítima, fruto de negligência.

A violência sexual compreende uma infinidade de ações ou tentativas de relação sexual sob força física, sem o consentimento da mulher, ocorre no casamento ou em outras formas de relacionamentos. A violência sexual ocorre na maioria das vezes no espaço da residência das mulheres, ou nos seus trajetos de casa para o trabalho, pode ser seguida de roubo, sequestro ou outros delitos. Não existe classe social para isso ocorrer, basta existir a figura do agressor e a tentativa

do ato, porém o que difere é o acesso ao atendimento de saúde, que para as mulheres pobres pode chegar a não acontecer. Diversos atos sexualmente violentos podem ocorrer em diferentes circunstâncias e espaços. Dentre os quais podemos destacar a cultura do estupro no matrimônio ou pré matrimonial, o assédio sexual, a tentativa de se obter sexo em troca de favores, também constitui abuso sexual o ato sexual com pessoas deficientes físicas e/ou mentais que não tem como defender-se. O abuso sexual de infantes; inclusive a celebração de matrimônio de crianças; negar o direito da mulher de tomar medicamentos anticoncepcionais ou de utilizar métodos contraceptivos contra DST's. A realização de aborto forçado; atos violentos que atentem contra a integridade sexual das mulheres, bem como a mutilação do aparelho genital feminino; a obrigação da mulher prostituir-se de maneira forçada e a realização de tráfico de mulheres para com a finalidade de exploração sexual também pertence a este rol.

A violência psicológica é produto de toda ação ou omissão de ação que ocasiona ou visa ocasionar dano mental ou a autoestima e identidade ou ao desenvolvimento da mulher. Inclui-se neste ponto os insultos constantes, humilhação no convívio ou em público, desvalorização da sua figura, chantagem emocional, isolamento da mulher de seus amigos e familiares, a sua ridicularização, o confinamento doméstico também insere-se neste ponto, bem como críticas relacionadas ao desempenho sexual.

Violência econômica ou financeira são todos os atos destrutivos ou omissões do (a) agressor(a) que afetam a saúde emocional e a sobrevivência dos membros da família. Neste ponto estão incluídos os roubos, atentados contras os bens pessoais da vítima como roupas, documentos, objetos de valor pessoal ou de bens adquiridos imóveis e móveis, frutos do matrimônio, ou não. Também constitui violência econômica a omissão do pagamento de pensão alimentícia ou negligência no custeio das contas familiares, no que tange a necessidade básica de sobrevivência da família, no que diz respeito a pessoa idosa, caracteriza-se, também, violência econômica quando existe a tutela dos valores recebidos pelo idoso (BPC, Pensão por Morte e Aposentadoria) quando o agressor(a) não destinada corretamente os valores recebidos para a pessoa tutelada. Aqui faz-se importante entender que o benefício de prestação continuada está previsto na CF de 1988, traz no título VIII, seção IV do artigo 203, “[...] V – a garantia de um salário mínimo de benefício mensal a pessoas portadoras de deficiência e ao idoso que comprovem

não possuir meios de prover à própria manutenção ou tê-la provida por sua família, conforme dispuser a lei” (BRASIL [CF/1988], 2005),

No âmbito da violência institucional, podemos identificar estas violências, de diversas formas: falta de escuta qualificada e curtos prazos para a resolutividade das problemáticas apresentadas, negligência, falta de atenção no atendimento das/dos usuários, má educação dos empregados públicos com as/os usuários/usuárias, sejam eles ocasionados pela discriminação o que está expressamente vetado pelo Código de Ética dos Assistentes Sociais, dentro dos princípios fundamentais conforme o que se transcreve abaixo:

VI. Empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e à discussão das diferenças;

XI. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado/a, nem discriminar, por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, identidade de gênero, idade e condição física

Brasil. Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão. - 9. ed. rev. e atual. - [Brasília], página 23.

Ainda sobre a violência institucional, trazemos elementos do Conselho Federal de Serviço Social que versam sobre a temática.

A dimensão coercitiva do Estado, marca dessas instituições, constrói estruturas e culturas organizacionais fortemente hierarquizadas, e que encerram práticas com significativo cunho autoritário. ‘Arbitrariedades’ fazem parte da dimensão do ‘árbitro’, de quem dispõe de poder legitimado para exercê-lo ‘em nome de ‘bens maiores’: a ordem e a justiça. O poder de interferir e decidir sobre a vida das pessoas, de outras instituições, de populações ou até mesmo de países, a partir do uso da força física ou da lei, confere a tais instituições características extremamente violadoras de direitos – mesmo quando o discurso que as legitima é o da garantia dos direitos. (CFESS, 2014, p.16).

Entende-se também como violência institucional a violação do direito de reprodução (agir de forma discriminatória com as mulheres que estão em trâmite e/ou em processo de abortamento legal, bem como, discriminar as pessoas mulheres soropositivas, quando estas almejam engravidar.

Na sociedade brasileira, percebe-se que ainda está pautada numa lógica patriarcal onde a mulher está subordinada aos desejos dos homens, embora o país já apresente 40,5% dos lares chefiados por mulheres conforme a pesquisa nacional por amostra de domicílios IBGE de 2015). As mulheres são arrimos de família, cuidam de seus parentes e muitas vezes são quem sustentam seus lares, desdobrando-se numa árdua jornada para dar conta das atividades postas diariamente, muitas vezes as mulheres possuem um salário menor do que homens empregados nas mesmas posições.

embora as mulheres apresentem um melhor desempenho educacional (média de anos de estudos mais elevada, maiores taxas de escolarização em todos os níveis de ensino e uma maior proporção de pessoas com nível superior concluído), elas ainda enfrentam desafios no que diz respeito aos retornos esperados pelo investimento educacional: seus rendimentos são inferiores aos dos homens, sua participação nos postos de comando e na condição de proprietárias-empregadoras ainda é restrita. Estas desigualdades também estão relacionadas à condição de gênero, como a média de horas trabalhadas das mulheres ser inferior à dos homens, dada a necessidade de dupla jornada, além de estarem concentradas nos setores de atividade com salários mais baixos, como saúde e educação. (QUEIROZ, MAZZINI MARCONDES, PINHEIRO, QUERINO, & VALVERDE, 2013, p.54).

Ao contrário do que muitos pensam a violência de gênero não acontece somente nas classes subalternas, ela ocorre em todas as classes sociais, entretanto, nas classes sociais mais elevadas esta violência acontece de maneira silenciosa, muitas das vezes estas mulheres além de serem vítimas de violência sexual por parte de seus companheiros elas ainda sofrem diariamente com os reflexos da violência financeira/patrimonial.

Compreendendo que o fenômeno da violência doméstica contra as mulheres se configura como representação contemporânea das diversas expressões da questão social, torna-se expressiva ainda a forma mais aguda como esta se evidencia em contextos de pobreza e desigualdade social no âmbito das cidades (...). (FREIRE, M & PASSOS, R, 2015, p. 62).

As mulheres também podem ser vítimas de estupros em seus trajetos diários, e por estarem inseridas numa cultura machista a própria sociedade ainda questiona suas vestimentas e os horários em que o fato ocorreu. É necessário termos claro que questões como o estupro não acontecem por isto e sim porque existe uma pessoa com esta intenção. Faleiros (2000, p. 06) esclarece que quem realiza um abuso não aprendeu a regular, medir, ouvir e respeitar mensagens de si e de outros, ou estão inseridos em contextos sociais nos quais estas aprendizagens não aconteceram, diluíram-se ou não possuíram força.

A violência não é somente um conjunto de práticas objetivas: ela é também uma representação, um predicado que, por exemplo, grupos, entre os mais abastados, atribuem eventualmente, e de maneira mais ou menos fantasmática a outros grupos, geralmente entre os mais despossuídos (WIEVIORKA, 1997:31).

Ao aprofundarmos o estudo, percebemos que a violência doméstica é um fato bastante presente na vida de muitas brasileiras, esta violência muitas vezes é silenciada pela mulher agredida, conforme *FREIRE, M & PASSOS, R, 2015, p. 73*, esta forma de violência é uma expressão da “questão social” e também de saúde pública, sendo necessária a intervenção estatal para a resolutividade deste problema, trazem neste estudo que este problema não recebeu muita visibilidade por parte do Estado, não eram contabilizados os dados quantitativos, faltando então indicadores sociais sobre a violência contra as brasileiras.

LEI MARIA DA PENHA:

A Lei Nº. 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha é resultado da necessidade do Estado Brasileiro formular um dispositivo legal que viesse a dar resposta para as mulheres que são agredidas diariamente por seus companheiros. A Lei é fruto de uma denúncia realizada pela Organização dos Estados Americanos (OEA) por conta do caso da Maria da Penha, que foi brutalmente agredida por seu companheiro a ponto de ficar tetraplégica, como na ocasião as Leis eram brandas com os agressores, seu agressor transitava tranquilamente pela sociedade, sem nenhuma punição. Posteriormente, foi condenado pelo crime que cometeu. Esta Lei é um marco

legal, de acordo com informações do portal na internet do governo brasileiro², desde a promulgação da referida lei o número de assassinatos de mulheres caiu 10% possuindo reconhecimento da Organização das Nações Unidas, destacando-se como uma três melhores leis de combate a violência contra as mulheres, reconhecendo que violência pode ser física, psicológica, sexual e patrimonial, reconhecendo que a figura do agressor não precisa necessariamente ser companheiro da vítima, abraçando as relações de parentesco. Recentemente, houve uma abertura na Lei para proteger as travestis e transexuais brasileiras, tendo em vista que estes números de violência são preocupantes.

A Lei Maria da Penha promoveu alterações profundas na sociedade brasileira, houve a criação de Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, competindo nas esferas cíveis e criminais a atender estas questões, retirando, então, a atribuição dos Juizados Especiais Criminais para tratarem destes assuntos. Alterou o Código de Processo Civil permitindo aos juizes determinarem a prisão preventiva dos agressores nos casos em que houverem riscos psicológicos e físicos a mulher, determinando o comparecimento dos agressores aos programas de recuperação, criou-se também as Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM), objetivando um atendimento especializado as mulheres vítimas de violências, além de promover capacitações aos profissionais que atuam nestas instituições. Com a alteração na Lei passou a ser determinado que no prazo de 48h, sejam implementadas medidas protetivas de urgência, dentre elas: suspensão de porte de armas do agressor, seu afastamento do lar, distanciamento da vítima, e outras medidas de proteção que variam conforme a complexidade do caso. Elaboração de políticas públicas e diretrizes, que ocorram sob a forma de ação integrada. Essas ações tem como foco principal a prevenção e erradicação da violência sofrida pelas mulheres, envolvem o Poder Judiciário, as Defensorias Públicas e o Ministério Público, Saúde, Educação, Habitação e a Assistência Social. A lei também fomenta a investigação científica sobre; o que leva aos agressores adotarem determinada conduta, quais são os impactos sofridos pelas mulheres ao serem vítimas e como a violência doméstica

² Disponível em: brasil.gov.br/cidadania-e-justica/2015/10/9-fatos-que-voce-precisa-saber-sobre-a-lei-maria-da-penha

impacta no dia-a-dia dessas brasileiras. Além disto, são formuladas campanhas educativas que envolvam os alunos da rede de pública e privada de ensino.

O Estado Brasileiro é obrigado a dar proteção as mulheres, com a implementação deste dispositivo legal, porém o que muitas vezes ocorre é que o Estado não dá conta de todas as questões de violência, culminando no assassinato de muitas mulheres. É necessário que o Estado Brasileiro aumente a implementação da Delegacias de Atendimento as Mulheres, que nos municípios de pequeno porte muitas vezes não estão implementadas devido ao sucateamento das Prefeituras e dos recursos repasses do Governo Federal.

Conforme destaca DAY, 2003 as mulheres possuem maior probabilidade de serem vitimadas pelos componentes da própria família e de seus companheiros, reconhecendo que cerca de 40% a 70% dos homicídios que acontecem no mundo estão relacionados aos parceiros íntimos.

A autora ainda destaca que todas as ações que prejudiquem o bem-estar da mulher, sua integridade física, liberdade e o seu direito de desenvolver-se é uma forma de violência.

Conhecendo o município de Matinhos/PR, características populacionais e os dispositivos públicos disponíveis para atendimento das Vítimas de Violência Sexual.

O município de Matinhos/PR localiza-se na região litorânea do estado do Paraná, é um dos sete municípios do litoral paranaense (IPARDES, 2010), região esta que durante a história do estado do Paraná é muito importante para o turismo e para o escoamento da produção agrícola do estado e de países vizinhos como o Paraguai. Recentemente, foi desmembrado do município de Paranaguá/PR (em 19 de dezembro de 1968), possui uma área de 116,544 km² (conforme dados obtidos no Caderno do Município do IPARDES) apresenta uma população estimada de 33.024 pessoas, apresenta incidência de pobreza de 45,80% de sua população.

Mapa da Desigualdade do Município de Matinhos:	
Matinhos	Código: 4115705
Mapa de Pobreza e Desigualdade - Municípios Brasileiros 2003	
Incidência da Pobreza	45,8%
Limite inferior da Incidência de Pobreza	31,98%
Limite superior da Incidência de Pobreza	59,61%
Incidência da Pobreza Subjetiva	26,5%
Limite inferior da Incidência da Pobreza Subjetiva	21,78%
Limite superior Incidência da Pobreza Subjetiva	31,23%
Índice de Gini	0,41
Limite inferior do Índice de Gini	0,38
Limite superior do Índice de Gini	0,43

FIGURA 01: Mapa da Desigualdade do Município de Matinhos:

Fonte: IBGE, Censo Demográfico 2000 e Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF 2002/2003.

NOTA: A estimativa do consumo para a geração destes indicadores foi obtida utilizando o método da estimativa de pequenas áreas dos autores Elbers, Lanjouw e Lanjouw (2002).

Disponível em: <https://goo.gl/YCuCja>

Ainda, tratando-se do município de Matinhos/PR e entendendo que as questões relacionadas a violência, também são de saúde pública, buscou -se conhecer a quantidade de estabelecimentos de saúde e (re) conhecendo o que é de competência da Política de Saúde no que tange a Violência de Gênero.

FINKELMAN, 2002, expõe que

[...] reconhecimento da saúde como direito inerente à cidadania, o consequente dever do Estado na promoção desse direito, a instituição de um sistema único de saúde, tendo como princípios a universalidade e integralidade da atenção, a descentralização, com comando único em cada esfera de governo, como forma de organização e a participação popular como instrumento de controle social [...]. (FINKELMAN, 2002, p. 248).

NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUNDO O TIPO DE ESTABELECIMENTO – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR - 2016	
TIPO DE ESTABELECIMENTO	NÚMERO
TOTAL DE ESTABELECIMENTOS	37
CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)	1
CLÍNICA ESPECIALIZADA / AMBULATÓRIO ESPECIALIZADO	8
CONSULTÓRIOS	15
HOSPITAL GERAL	1

POLICLÍNICA	2
POSTO DE SAÚDE	6
UNIDADE DE SERVIÇO DE APOIO DE DIAGNOSE E TERAPIA	2
UNIDADE MÓVEL DE NÍVEL PRÉ- HOSPITALAR – URGÊNCIA / EMERGÊNCIA	1

FIGURA 02 - NÚMERO DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE SEGUINDO O TIPO DE ESTABELECIMENTO – MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR - 2016

FO NTE: MIN ISTÉRIO DA SAÚ DE / CADAST RO N AC IO NAL DE ESTABELEC IMENTOS D E SAÚ DE

NOTA: Posição em dezembro. Situação da base de dados nacional em 29 / 04 / 2016. Posição dos dados, no site do DATASUS, 29 de Setembro de 2016.

(1) A soma por tipo de estabelecimentos não representa o total, por não estar sendo considerados todos os tipos, mas a sua maioria (aproximadamente 95 %)

Ainda tratando-se do referido município temos a exporto que se segue:

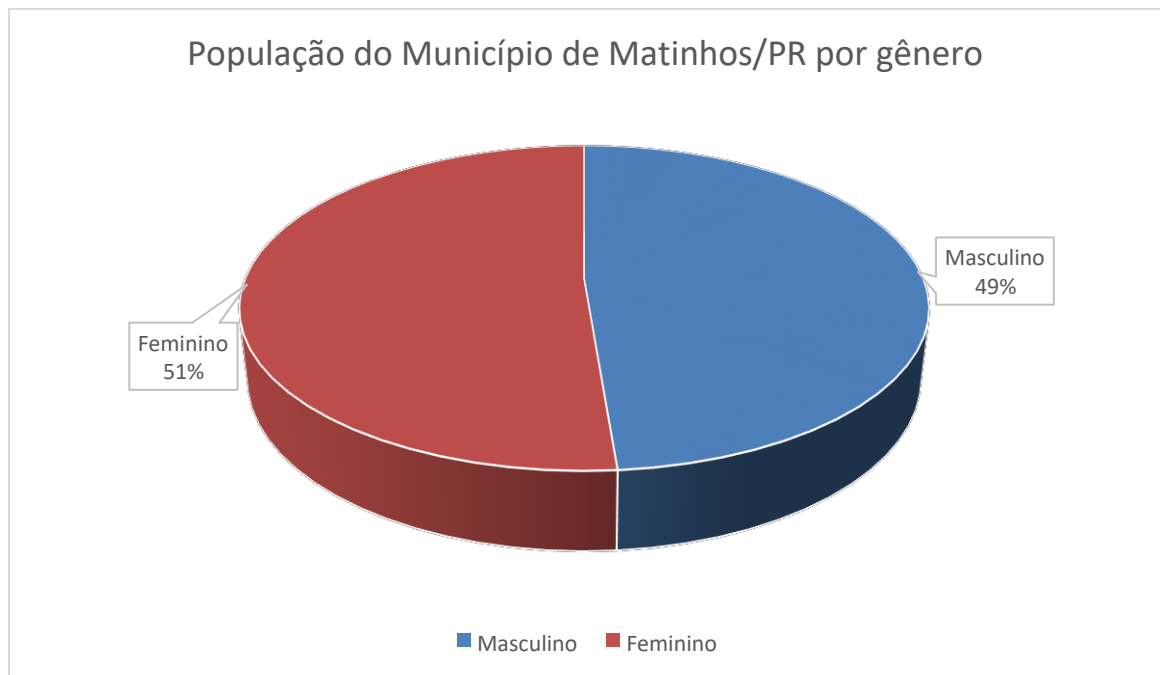
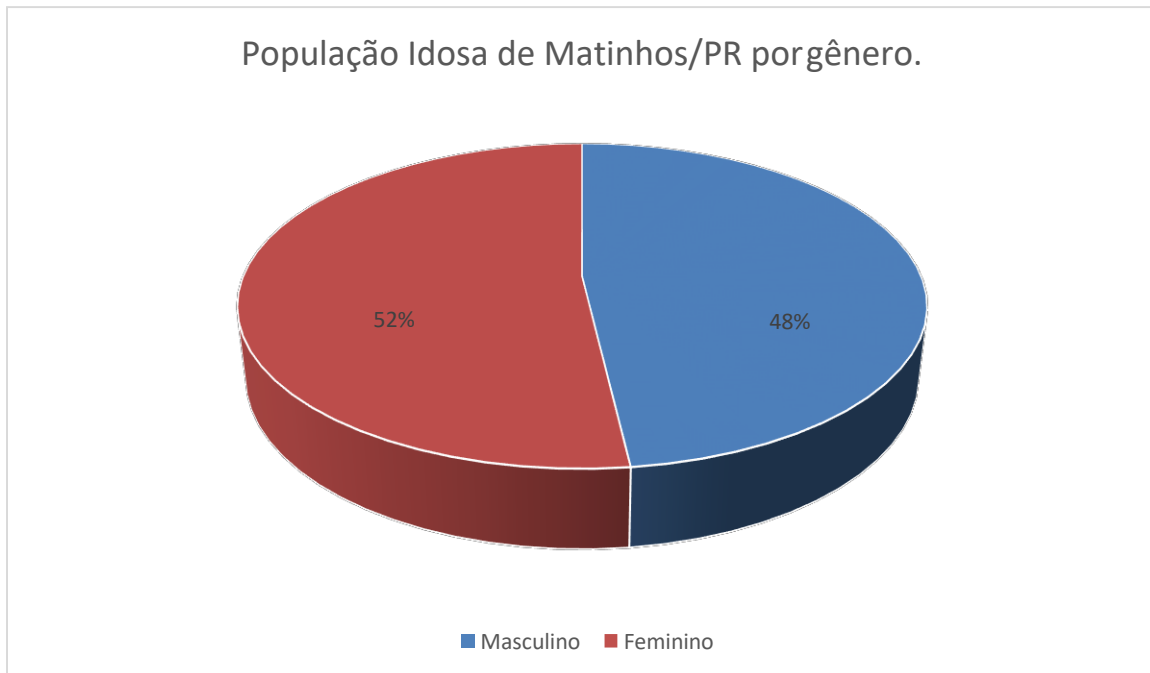


FIGURA 03: POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR POR GÊNERO FONTE: IBGE – CENSO DEMOGRÁFICO 2010.

Ainda tratando-se do município de Matinhos/PR e dos dados observados do IBGE, trazemos a porcentagem da população idosa do município, disposta pelo gênero.



FIGUR A 04 : PO PU LAÇ ÃO ID OSA DO MU NICÍPIO DE MATINHOS/ PR POR G ÊN ERO

FONTE: IBGE – CENSO DEMO GR ÁFIC O 2010.

Em consonância com os dados observados no IBGE (Censo demográfico 2010) percebemos que a população idosa representa, 24,13% da população do município de Matinhos, sendo então necessário que os dispositivos públicos busquem recursos juntamente ao Governo Federal para a implementação de políticas públicas para este segmento da sociedade, objetivando a redução das violências sofridas por esta parcela da população e melhorando os espaços públicos para o atendimento.

CAPÍTULO II: O ESTATUTO DO IDOSO E SERVIÇO SOCIAL: ELEMENTOS INTRODUTÓRIOS PARA CONHECER A TERCEIRA IDADE E SEUS DIREITOS.

O Estatuto do Idoso é a Lei orgânica, sob o nº. 10.741, promulgada em 1º de outubro de 2003, que regulamenta os direitos assegurados às pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos que vivem no país. É resultado do trabalho de várias entidades que atuam na defesa e garantia dos direitos das pessoas idosas, como a Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia, os profissionais das áreas da saúde, dos direitos humanos e da assistência social, além de alguns parlamentares.

A referida Lei amplia os direitos que já estavam consolidados na Lei Federal, de nº 8842, de 04 janeiro de 1994 e também na Constituição Federal de 1988. Consolida-se como instrumento de defesa da cidadania dos brasileiros acima de 60 anos, protegendo-os juridicamente para que possam desfrutar de seus direitos sem depender de terceiros ou até mesmo de favores, evitar humilhações promovendo uma vida mais digna a este segmento da sociedade, nos artigos são tratadas questões fundamentais dos idosos, suas garantias constitucionais relativas à transporte, liberdade, respeito à vida, além de detalhar as funções das entidades no atendimento deste segmento social. Ao longo da Lei está disposto sobre educação, cultura, esporte e lazer, do acesso à saúde por intermédio do Sistema Único de Saúde, proteção nutricional, profissionalização, trabalho, renda, previdência social e Assistência Social, ou seja, sobre o tripé da Seguridade Social garante-se na lei o exposto:

- reajuste dos benefícios assistenciais no mesmo dia do reajuste do salário mínimo, porém o percentual é definido em regulamento; a idade para requerer o benefício na LOAS caiu de 67 para 65 anos;
- Promove o desconto de pelo menos 50% nas atividades culturais, de lazer e esportivas, além da gratuidade nos transportes coletivos públicos; municipais e inter-estaduais, que podem ser solicitados nos órgãos gestores da Assistência Social, ficando reservadas duas vagas gratuitas por veículo para idosos com renda igual ou inferior a dois salários mínimos e desconto de 50% para os idosos da mesma renda que excedam esta renda, promovendo, o deslocamento dos idosos para turismo, visitação de parentes em outros

domicílios ou até mesmo para a realização de consultas médicas nos grandes centros urbanos.

- Prioridade na tramitação dos processos e procedimentos dos atos e diligência judiciais nos quais pessoas acima de 60 anos figurem como intervenientes;
- Os meios de comunicação também deverão manter espaços ou horários especiais voltados para o público idoso, com finalidade educativa, informativa, artística e cultural sobre o envelhecimento;
- Os currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal deverão prever conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, a fim de contribuir para a eliminação do preconceito, sendo que o poder público deverá apoiar a criação de universidade aberta para pessoas idosas e incentivar a publicação de livros e periódicos em padrão editorial que facilite a leitura;
- Quanto aos planos de saúde, a lei veda a discriminação do idoso com a cobrança de valores diferenciados em razão da idade, determinando ainda ao poder público o fornecimento gratuito de medicamentos, assim como prótese e outros recursos relativamente ao tratamento, habilitação ou reabilitação;
- O idoso terá prioridade para a compra de moradia nos programas habitacionais, mediante a reserva de 3% das unidades, sendo prevista, ainda, a implantação de equipamentos urbanos e comunitários voltados para essa faixa etária.

O Estatuto do Idoso representa um avanço na proteção jurídica aos homens e mulheres acima de 60 anos, mas é fundamental que todos eles, assim como seus familiares, se interessem em buscar informações mais detalhadas sobre o estatuto, consultando acervos bibliográficos, buscando informações na internet e acompanhando as notícias acionando sempre que necessário os órgãos que representam a classe, bem como os Conselhos Municipais dos Idosos, e as associações. Cobrando providências e medidas dos representantes políticos e órgãos públicos.

Com a promulgação do EI, as punições e fiscalizações dos casos de maus tratos, violência e negligência ficaram mais severas, mas, ainda são raras as notificações de violência patrimonial contra os idosos no âmbito da família. Entre os motivos do silêncio acerca da agressão, podemos relacionar a desigualdade de poder dos idosos em relação aos jovens e ao medo do idoso de perder os laços familiares ao realizar a denúncia no disque 100.

Faleiros (2007) pontua que a violência não pode estar pautada a apenas um ato que implique simplesmente na ruptura das relações de confiança, por envolver questões complexas, multifacetadas, de relação desigual de poder: já a autora Minayo (2005), posiciona que a violência é uma noção fruto dos processos e às relações sociais interpessoais, de grupos, de classes, de gênero, ou objetivadas em instituições, quando empregam diferentes formas, métodos e meios de aniquilamento de outrem, ou de sua coação direta ou indireta, causando-lhes danos físicos, mentais e morais. E define a violência contra a pessoa idosa como:

A violência contra a pessoa idosa está situada nesse contexto estruturante de negação da vida, de destruição do poder legitimado pelo direito, seja pela transgressão da norma e da tolerância, seja pela transgressão intergeracional, pela negação da diferença, pela negação das mediações de conflito e pelo distanciamento das realizações efetivas dos potenciais dos idosos ou ainda pelo impedimento de sua palavra, de sua participação.

A violência também acontece com os idosos brasileiros, conforme o exposto no documento “Mapa da Violência do Distrito Federal”, a maioria dos casos de violência que acontecem com os idosos estão ligadas a seus filhos/filhas e parentes próximos.

A questão da violência intrafamiliar contra a pessoa idosa na sociedade contemporânea mostra-se articulada com as relações de dependência dos jovens em relação a seus pais, com a acentuação do desemprego, com a coabitação intergeracional e com o uso de drogas lícitas e ilícitas. O enfrentamento desse tipo de violência implica a ação do Estado, da sociedade e da família. Dispositivos de mediação de conflitos, de educação da convivência intergeracional e de responsabilização dos agressores precisam estar articulados em rede. (O mapa da violência contra a pessoa idosa no Distrito Federal / Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios. – Brasília : MPDFT, 2013).

[...] ações ou omissões cometidas uma ou mais vezes, prejudicando a integridade física e emocional das pessoas desse grupo etário e impedindo o desempenho de seu papel social. A violência acontece como uma quebra

positiva dos idosos em relação às pessoas e instituições que os cercam (filhos, cônjuge, parentes, cuidadores e sociedade em geral). Minayo 2005

O abuso sexual e violência sexual como visto anteriormente refere-se ao ato ou ao jogo sexual de caráter homo ou heterorrelacional, utilizando pessoas idosas, que visam obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças; abuso financeiro e econômico: consiste na exploração imprópria ou ilegal dos idosos ou ao uso não consentido por eles de seus recursos financeiros e patrimoniais;

- abandono: manifestado na ausência ou deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção;
- negligência: diz respeito à recusa ou omissão de cuidados devidos e necessários aos idosos, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais;
- autonegligência: relativo à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover os cuidados necessários a si mesma.

A feminização do envelhecimento é uma manifestação do processo de transição de gênero que acompanha o envelhecimento populacional em curso, em todo o mundo. Estatísticas da Organização Mundial de Saúde – OMS indicam que o número de mulheres supera o de homens em todo o mundo

Faleiros (2007) expõe que, nas relações interpessoais, como na violência intrafamiliar, existe, ao mesmo tempo, uma cumplicidade e um medo que se impõe pelo autoritarismo do agressor ou pelo simbolismo ou imaginário de uma confiança entre vítima e agressor. A denúncia ou a revelação da violência provocaria o rompimento dessa confiança e do pacto de silêncio tacitamente estabelecido entre ambos. No que tange à violência institucional, esta é conceituada pelo Ministério da Saúde como: Faleiros (2007) define a violência institucional como um tipo de relação existente nos abrigos e instituições de serviço, privados ou públicos, nos quais se nega

ou atrasa o acesso, não se leva em conta a prioridade legal, não se ouve com paciência, devolve-se para casa, humilha-se por incontinência ou por alguma perda, infantiliza-se o idoso, hostiliza-se a pessoa idosa, não se ouve sua palavra e não se respeita a sua autonomia. Minayo (2005) fortalece o conceito anterior ao definir a violência institucional na perspectiva de prejuízo ao crescimento ou ao Violência institucional é aquela exercida nos/pelos próprios serviços públicos, por ação ou omissão. Pode incluir a dimensão mais ampla da falta de acesso à má qualidade dos serviços. Abrange abusos cometidos em virtude das relações de poder desiguais entre usuários e profissionais dentro das instituições, até por uma noção mais restrita de dano físico intencional. equilíbrio físico e emocional e ao desenvolvimento da liberdade e da personalidade do indivíduo: Muito embora a pesquisa tenha demonstrado que apenas 12% dos casos de violência contra a pessoa idosa são institucionais, o número evidencia a omissão, discriminação ou o abuso praticado pelos órgãos e entidades que deveriam assegurar, com absoluta prioridade, o atendimento ao idoso. Quanto à tipologia da violência, os dados revelam que 31,81% das denúncias referem-se à violência psicológica, 24,97% à negligência, 16,27% à violência financeira e 14,71% à violência física.

Segundo a Constituição Federal de 1988, a família é a base da sociedade, cabendo a ela amparar o seu membro idoso, prestando-lhe toda a assistência necessária para o envelhecimento digno e saudável, colocando-o a salvo de toda a violência, discriminação, opressão e zelando pela efetivação de seus direitos. Não obstante a família ser um ambiente propício para a construção de vínculos afetivos, também é o locus em que se concentra o maior número de violência praticada contra a pessoa idosa. Figueiredo (2010) destaca que são relevantes os abusos e negligências que se perpetuam no choque de gerações por problemas de espaço físico, dificuldades financeiras, dentre outros, que costumam somar-se a um imaginário social que considera a velhice como “decadência” e os idosos como “descartáveis”. Destaca, ainda, que mais de 95% das pessoas acima de 60 anos estão morando com seus parentes ou vivem em suas próprias casas e grande parte deles contribui com a renda familiar, quando não é o seu provedor, o que contradiz o imaginário popular de menos valia da pessoa idosa. Sobre a violência interpessoal, principalmente a intrafamiliar, pesquisas nacionais e internacionais revelam que 2/3 dos agressores são filhos e cônjuges (FALEIROS, 2007; MINAYO, 2005 apud MENEZES, 1999; ANETZBERGER, 1994; ORTMANN, 2001; WOLF, 1995). O

presente estudo reforça o perfil do agressor identificado em outras pesquisas, uma vez que, aproximadamente, 65% dos agressores foram os próprios filhos, consoante gráfico a seguir:

A pessoa idosa, vítima de violência intrafamiliar, está inserida em um contexto de vulnerabilidade, onde convive com o medo, com a culpa - por ser o seu próprio filho, na maioria das vezes a figura do agressor - e com a vergonha. Nesse sentido, portanto, a presença do amor paternal/maternal dificulta a denúncia do familiar agressor e favorece a manutenção da situação de violência.

Existem aspectos da violência contra a pessoa idosa que permitem a identificação do perfil básico da vítima, do agressor e dos fatores de risco que levam à violência contra os idosos. Os resultados obtidos com a presente pesquisa reforçam essa constatação, ou seja, a vítima é principalmente a mulher idosa, na faixa dos 60 a 69 anos, e o filho seu maior agressor. Além disso, os dados mostram que os idosos vêm sofrendo violência em seus domicílios e fora deles, revelando a gravidade do problema e a necessidade premente da intervenção do Estado e da sociedade. Pela complexidade dos fatores envolvidos nas situações de violência contra o idoso, pela omissão da sociedade e do Estado, pela inoperância das políticas públicas, corre-se o risco de banalização e naturalização dessas ocorrências. Não se pode deixar de reconhecer, todavia, alguns avanços e ganhos obtidos com o investimento em políticas públicas para a população idosa nos últimos anos. Tanto é assim, que esse investimento se traduz no aumento da longevidade. Entretanto, o enfrentamento à violência contra as pessoas idosas envolve muitas particularidades e ações intersetoriais. É preciso combater as causas e modificar as circunstâncias que a favorecem. Não basta denunciar ou punir o agressor, porque ele sempre volta para junto da vítima, mantendo o ciclo vicioso da violência doméstica. É necessário implementar uma rede social de proteção que seja capaz de amparar não apenas o idoso, mas, também sua família. Iniciativas como a Central Judicial do Idoso demonstram a preocupação dos órgãos parceiros – TJDFT, MPDFT e DPDF – com a questão do envelhecimento populacional no Distrito Federal e a necessidade de especialização no atendimento a esse segmento. A Central Judicial do Idoso configura-se como equipamento de referência no Distrito Federal e porta de entrada do sistema de proteção social para idosos em situação de violação de direitos e

violência, como incentivador da notificação de maus-tratos e instrumento capaz de diagnosticar os tipos de violência mais frequentes, proporcionando, assim, o planejamento de ações de atenção mais eficientes e eficazes. Os dados apresentados pela Central Judicial do Idoso mostram a importância desse tipo de serviço para a garantia dos direitos da pessoa idosa e para a legitimação de um lugar apropriado e com intervenção direta de equipe multiprofissional. Essa intervenção multidisciplinar em casos de violência, aliada à atuação em rede, configura-se como o grande desafio no campo das políticas públicas para o idoso, uma vez que o fenômeno da violência contra esse grupo vem ganhando visibilidade social e exige uma atenção singular.

Surge a necessidade de cumprimento da legislação, que preconiza a estruturação da rede de proteção e defesa dos direitos do idoso, que inclua a conscientização e educação da sociedade sobre o processo de envelhecimento, que estimule a atuação do próprio idoso, para que seja o protagonista na defesa dos seus direitos; enfim, que fomente estudos, pesquisas e campanhas informativas sobre o tema, como forma de abolição dos mitos e preconceitos sobre a velhice, os quais, na maioria das vezes, levam ao abuso e à violência contra os idosos.

CAPÍTULO III: O SERVIÇO SOCIAL E A VIOLÊNCIA DE GÊNERO NA TERCEIRA IDADE NO MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR.

O conceito de “terceira idade” pode variar de acordo com a época e em que sociedade a pessoa está inserida. Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU) a terceira idade é o momento da vida que inicia aos 60 anos de idade nos países subdesenvolvidos e 65 anos nos países desenvolvidos. É na terceira idade que acontecem diversas modificações físicas no corpo humano, alterações físicas e mudanças na percepção do mundo, visto que esta parcela da população carrega todo o saber de uma vida, que muitas vezes é desprezado pelas crianças, jovens e adultos.

O Estado Brasileiro reconhece como idosos as pessoas com mais de 60 (sessenta) anos de idade, com a finalidade de legislar sobre esta temática, criou em 1º de Outubro de 2003 o Estatuto do Idoso, através da promulgação da Lei nº. 10741. Neste estatuto objetiva-se regular os direitos e deveres desta parcela da população, tal dispositivo jurídico conta com 110 artigos que versam sobre o Direito à Vida, liberdade, respeito, dignidade, alimentação, direito de acesso à saúde, educação, cultura, esporte, lazer, profissionalização, trabalho, previdência social, assistência social, habitação, transporte, medidas de proteção, política de atendimento destes idosos e como acontece a fiscalização dos órgãos que atendem este segmento.

É de ciência de diversos profissionais de Serviço Social que esta população sofre com a negligência dos familiares e que ocorrem o rompimento de vínculos afetivos, visto que as filhas e filhos podem abandoná-los, tendo em vista que formam novos arranjos familiares no decorrer de suas trajetórias.

É no artigo 4º. do Estatuto do Idoso que está disposto que nenhum idoso será objeto de qualquer tipo de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão e todo atentado aos seus direitos, por ação ou omissão, será punido na forma da lei.

Feito o reconhecimento deste artigo do Estatuto do Idoso, trazemos que muitas vezes a pessoa idosa não realiza a denúncia, tendo em vista que muitas vezes o

agressor divide a mesma casa que o idoso, ficando difícil romper-se com o ciclo da violência. Diante o exposto, percebemos que é importante que ocorra um trabalho de prevenção nos Centros Municipais de Convivência da Terceira idade, para que esta população saiba defender-se frente a esta expressão da “questão social”, conheça seus direitos e efetive a denúncia contra seus algozes, independentemente se existe ou não o vínculo familiar. Somente com a implementação de um trabalho efetivo é que teremos um aumento nas denúncias e conseqüentemente um melhor atendimento.

Os Centros de Referências Especializadas da Assistência Social (CREAS) são os órgãos que atuam quando o direito desta parcela da população já foi violado, ou quando ocorre uma denúncia desta esfera por meio do atendimento Disque 100.

Outro dispositivo disponível para o enfrentamento da violência contra as mulheres e idosos é a ficha de notificação/investigação individual, de violência doméstica, sexual e/ou outras violências interpessoais, esta ferramenta foi desenvolvida pelo Ministério da Saúde, por intermédio da Secretaria de vigilância e Saúde e em síntese busca elencar as violências sofridas para que o Ministério da Saúde tenha um dado quantitativo das violências que acontecem a nível federal, estadual e municipal. Este dispositivo contempla os expostos nas Leis nº. 8.069/1990, nº. 10.778/2003 e nº. 10.741/2003 e Decreto-Lei nº. 5.099/04.³

O Centro de Convivência do Idoso Banho Mar-CCI Banho Mar, é uma instituição pública estatal, de gestão municipal, vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, o CCI Banho Mar foi inaugurado em 14 de Novembro de 2013, buscando atender a demanda crescente por serviços públicos voltados aos idosos no Município de Matinhos.

³Lei nº. 8.069/1990,
Lei nº. 10.778/2003,
Lei nº. 10.741/2003,
Decreto-Lei nº. 5.099/04,

Ao longo dos últimos anos, o município vem apresentando um crescimento bastante significativo da população idosa, que se origina em boa parte de aposentados que migraram para o litoral, procurando melhor qualidade de vida.

O último censo demográfico populacional realizado pelo IBGE, são 3496 idosos, sendo 1710 do sexo masculino e 1843 do sexo feminino.

Juntando-se a estes, temos a população que tem suas raízes no próprio município e que hoje engrossa o número de idosos que residem na cidade. Uma vez que esta população idosa está fixa no município, tem-se a preocupação em se elevar os índices de longevidade com qualidade.

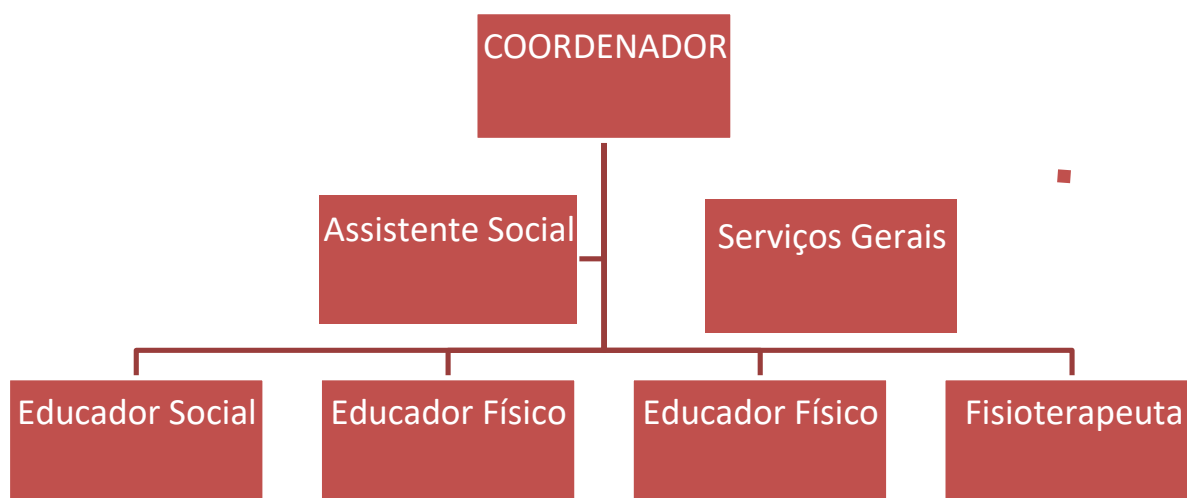
Assim, a Secretaria Municipal de Assistência Social preocupou-se em desenvolver atividades que visem a promoção sócio-cultural e a prevenção de incapacidades físicas e intelectivas destes usuários.

Conforme a Política Nacional de Assistência Social e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução 109/2009) que regulamentam os serviços prestados pelo município, são objetivos do Centro de Convivência e fortalecimento de vínculos para a pessoa idosa:

- Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;
- Assegurar espaço de encontro para idosos e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- Propiciar vivências que valorizem as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários. (Resolução 109, de 11 de Novembro de 2004)

O CCI Banho Mar é composto por Coordenador, equipe técnica, Educador Social e Auxiliar de Serviços Gerais, sendo a equipe técnica formada por dois Professores de Educação Física, uma Fisioterapeuta e uma Assistente Social.

Conta com uma estrutura física adequada, composta por duas salas de atendimento individualizado, sala de atividades coletivas, instalações sanitárias, sala de administração e cozinha.



Funciona de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, atendendo idosos à partir de 60 anos, independentes ou semi-independentes e seus familiares.

À princípio, são atendidos idosos residentes nos bairros Tabuleiro, Caiobá e Centro, todavia, por ser um serviço de livre acesso, ode atender idosos de qualquer região do município.

O CCI está enquadrado à Proteção Básica, seu financiamento de responsabilidades dos Governos Federal, Estadual e Municipal, através do repasse de recursos aos fundos de Assistência Social, de acordo com a capacidade de atendimento de cada Município.

Segundo informações fornecidas pelo Município, através do Portal da Transparência, foram gastos na manutenção dos Centros de Convivência dos Idosos, de janeiro a agosto do presente ano 14.969,36.

O Centro de Convivência do Idoso Banho Mar, trabalha de forma articulada com o Centro de Referência da Assistência Social-CRAS, com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social-CREAS, com o órgão gestor de Assistência Social e Secretaria de Saúde. Através de referência e contra referência e encaminhamento direto.

O atendimento realizado no Centro do Idoso está baseado na Política Nacional de Assistência Social-PNAS, e na Política Nacional do Idoso, visando atender as demandas da população idosa local, no que tange a diminuição do isolamento, a convivência familiar e comunitária, o envelhecimento saudável, através da prática de atividades físicas adequadas, visando sempre assegurar um espaço de encontro intergeracional de modo a diminuir o isolamento que aumenta a vulnerabilidade social

Referente a Lei 8842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a Política Nacional do Idoso, destacamos os seguintes artigos:

A Política Nacional do Idoso tem por objetivo assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade.

Lei nº. 8842/94 – Art I.

Artigo III

A Política Nacional do Idoso reger-se-á pelos seguintes princípios:

I -A família, a sociedade, e o Estado tem o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem estar e o direito a vida.

II-O processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação de todos.

Artigo IV-Constituem Diretrizes da Política Nacional do Idoso

III-Priorização no atendimento ao idoso através de suas próprias famílias, em detrimento do atendimento asilar, à exceção dos idosos que não possuam condições que garantam sua própria sobrevivência.

VIII-Priorização do atendimento ao idoso em órgãos públicos e privados prestadores de serviços, quando desabrigados e sem família.

Artigo 10 – são competências dos órgãos e entidades públicas:

VII- Incentivar e criar programas de lazer, esporte e atividades físicas que proporcionem a melhoria da qualidade de vida e estimulem sua participação na comunidade.

Em consonância com essa legislação, no CCI Banho Mar, são desenvolvidos palestras onde os temas são escolhidos pelos usuários.

Essas palestras são no formato de rodas de conversa, para que eles se sintam mais à vontade.

Também é trabalhado oficina de “fuxico”, uma excelente oportunidade de aprender trabalho manual e também de ouvir, ao longo do processo , o que os participantes/usuários tem a dizer.

Em média, são realizados 500 atendimentos ao mês, sendo a maioria mulheres(70%), viúvas e/ou divorciadas.

O CCI orienta e encaminha os pedidos de Benefício de Prestação Continuada (BPC) aos usuários que se enquadram. Esse benefício foi instituído pela Constituição Federal de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica de Assistência Social-LOAS, Lei 8.742, de 7/12/1993; pelas leis n.12.435 de 06/07/2011 e n. 12.470, de 31/08/2011, que alteram dispositivos da LOAS, e pelos Decretos n.6.214, de 26 de Setembro de 2007 e n.6.564, de 12 de Setembro de 2008.

Com o objetivo de conhecer a realidade enfrentada pelo município de Matinhos/PR, realizou-se uma pesquisa de cunho qualitativo, reconhecendo que esta

modalidade de pesquisa não está preocupada com dados estatísticos, mas sim com a compreensão de um determinado grupo social, instituição, entre outros. O pesquisador que adota uma análise qualitativa recusa o modelo positivista, deixando de lado suas crenças e julgamentos. (GOLDENBERG, 1997, p. 34).

Este modo de pesquisa preocupa-se em explicar, descrever e compreender os fenômenos encontrados na realidade social, aplica-se em estudos da sociologia, antropologia, educação e psicologia.

De acordo com Silva e Menezes (2001, p. 20) a pesquisa qualitativa é

a estratégia da pesquisa do ponto de vista de abordagem do problema, classificada como qualitativa, considera uma relação dinâmica entre o mundo real e o pesquisador. Tem como base a interpretação dos fenômenos e a atribuição de significados. Não requer o uso de métodos e técnicas estatísticas e tem como focos principais de abordagem o processo e seu significado

Ao perceber-se a importância de uma investigação qualitativa, buscou-se entrevistar uma Assistente Social que atuasse com a temática abordada, na ocasião utilizou-se da entrevista semi-estruturada para coletar os dados.

A entrevista semiestruturada se desenrola a partir de um esquema básico, porém não aplicado rigidamente, permitindo que o entrevistador faça as necessárias adaptações (LUDKLE e ANDRÉ, 1986, p. 34)

A entrevista semiestruturada foi realizada por meio da aplicação de um questionário contendo 08 perguntas desenvolvidas a partir da fundamentação teórica construída ao longo deste projeto de aprendizagem.

As entrevistas de caráter qualitativo foram realizadas no Centro de Referência da Assistência Social do município de Matinhos/PR.

A **ENTREVISTADA** é Assistente Social, atua no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no município de Matinhos/PR.

Atualmente quais são as mais fortes expressões da “questão social” que você evidencia em seu trabalho no CREAS?

As maiores expressões da questão social evidenciadas no cotidiano profissional no equipamento CREAS são expressas por violações de direitos; seja em decorrência de violência, negligência ou rompimento dos vínculos familiares. (**ENTREVISTADA**).

A entrevistada aponta que a violência é uma expressão evidente no cotidiano profissional, trazemos aqui neste ponto um recorte sobre a violência ocorrida contra a mulher e que estão dispostas no artigo 7º da Lei nº 11.340/2006, que dispõe que a violência pode ser: física, psicológica, patrimonial, moral, contra a mulher, de gênero, doméstica, familiar, institucional e sexual. As características de cada tipo de violência podem estar especificadas no Código Penal Brasileiro.

Outro ponto apresentado pela **ENTREVISTADA**, tange a negligência que nada mais é quando determinado sujeito deixa de tomar uma atitude ou não apresenta uma conduta que esperava-se na situação, agindo de forma indiferente, desatenta e não toma as devidas providências de proteção social básica e especializada.

A **ENTREVISTADA**, também expõe os rompimentos de vínculos familiares, que nada mais é quando o sujeito não conta com uma rede de apoio familiar ou quando conta com a mesma os seus laços afetivos estão desgastados/fragilizados.

Fávero (2001) aponta que situações de destituição de poder familiar, violência doméstica, negligência e abandono não são exclusividades das famílias que encontram-se em vulnerabilidade é necessário ter ciência que na pobreza por conta da ausência de acesso à renda, trabalho, educação, moradia e rede familiar e social de apoio é que estes fatores podem agravar-se. (FÁVERO, 2001, p. 79 apud in AGUERA).

Como acontece a atuação do Serviço Social nos casos de violência?

O profissional de Serviço Social num primeiro momento faz a acolhida da vítima, desenvolve escuta qualificada e procede com orientações e encaminhamentos que se fizerem necessários, seja para o poder Judiciário, Ministério Público, Conselho Tutelar e demais órgãos e serviços da rede, no intuito de defesa de direitos. **(ENTREVISTADA)**.

Neste ponto evidencia-se que as/os Assistentes Sociais realizam o acolhimento institucional da vítima para que ela sinta-se a vontade e com confiança no profissional que será o responsável pelo direcionamento/encaminhamento para os órgãos responsáveis pelo acompanhamento dos casos. Com a escuta qualificada o profissional compreende/entende as demandas apresentadas pelas/pelos usuários/usuárias do serviço e desta forma pode montar seu plano interventivo. É importante que este profissional conheça outras/outros profissionais da rede para que a sua intervenção obtenha sucesso e para que a/o usuário/usuária não tenha seus direitos violados.

Você já atendeu algum (a) usuário (a), vítima de violência (gênero, patrimonial, financeira, doméstica e psicológica) idoso?

Como estou há menos de dois meses neste equipamento, ainda não prestei atendimento à usuário idoso em que tenha sido identificada situação compatível com qualquer forma de violência. Porém, em outros momentos já foram realizados atendimentos à idosos em situação de violência, mas que atualmente a situação foi superada. **(ENTREVISTADA)**.

O CREAS possui algum registro dos atendimentos realizados as vítimas de violência?

Todos os atendimentos prestados pelo CREAS são registrados em uma planilha, para controle de quais foram as demandas apresentadas, a qual grupo populacional pertence, quando se deu início ao acompanhamento, quais encaminhamentos, quais famílias e ou indivíduo foram desligadas do acompanhamento. E com base nessa planilha é preenchido o Relatório Mensal de Atendimento (RMA -MDS⁴) que serve como instrumento para a Vigilância Socioassistencial. **(ENTREVISTADA)**. *Endereço na web da aplicação:*

http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Formulario1-RelatoriomensaldeatendimentodoCREAS_2014.pdf

O Registro Mensal de Atendimentos é um sistema onde são registradas as informações sobre o volume de atendimentos e quais as famílias atendidas nos CRAS, CREAS e, agora, nos Centro POP. O registro das informações referentes aos serviços realizados nestas unidades tem como objetivo uniformizar essas informações em âmbito nacional e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Disponível em: http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/doc/Manual_de_Instrucoes_-_CREAS.pdf

Ao longo da sua atuação profissional você acredita que a violência tem se tornado cada vez mais frequentes em seus atendimentos aos usuários?

Não diria que ela está mais frequente, mas que os meios para denunciar estão mais acessíveis, a exemplo do Disque Direitos Humanos que encaminha as Denúncias diretamente para os órgãos de investigação bem como também para os órgãos de proteção, e com isso há maior investigação pelos órgãos competentes. (Delegacia Civil e Ministério Público). **(ENTREVISTADA)**.

O Disque Direitos Humanos, ou Disque 100, é um serviço de proteção de crianças e adolescentes com foco em violência sexual, vinculado ao Programa

Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, da SPDCA/SDH. Trata-se de um canal de comunicação da sociedade civil com o poder público, que possibilita conhecer e avaliar a dimensão da violência contra os direitos humanos e o sistema de proteção, bem como orientar a elaboração de políticas públicas. A Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR) fez mudanças no Disque 100 que atendia exclusivamente denúncias de abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes. O serviço foi ampliado, passou a acolher denúncias que envolvam violações de direitos de toda a população, especialmente os Grupos Sociais Vulneráveis, como crianças e adolescentes, pessoas em situação de rua, idosos, pessoas com deficiência e população LGBTTT (lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais).

Com o objetivo de receber/acolher denúncias, procurando interromper a situação de violação de direitos humanos, o serviço atua em três níveis: ouve, orienta e registra a denúncia; encaminha a denúncia para a rede de proteção e responsabilização; monitora as providências adotadas para informar a pessoa denunciante sobre o que ocorreu com a denúncia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este estudo podemos conhecer como a Violência de Gênero ocorre, sobretudo na terceira idade, percebe-se que a temática ainda é rodeada de diversos tabus e que esta parcela da população ainda possui muitas amarras frente a denúncia deste tipo de violência. Ao debruçar-se sobre a realidade do município de Matinhos/PR, reconhece-se que a população utiliza os canais de denúncia, entretanto, estas denúncias ainda acontecem de forma tímida em todo o território nacional.

Observa-se que aos Assistentes Sociais isto é um desafio posto, e que existe a necessidade de desenvolver-se um trabalho interventivo eficaz que oriente a população idoso para que ela não seja vítima de negligência, violência em todas as formas supracitadas.

Percebe-se que esta temática ainda é pouco investigada no município e que a Prefeitura Municipal de Matinhos precisa atuar de forma mais efetiva nesta seara. O município ainda não conta com a implementação das Delegacias especiais de atendimento a mulher e ao idoso. Os profissionais que atuam na Prefeitura reconhecem que estas delegacias trariam avanços nos atendimentos de violência, por serem dispositivos especializados no atendimento desta temática.

Conclui-se que é necessário uma articulação a nível municipal entre a Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral e Prefeitura Municipal de Matinhos/PR para que juntos desenvolvam um trabalho que envolva a comunidade local e a comunidade acadêmica, este trabalho deve possuir como objetivo a prevenção destas violências, objetivando que as denúncias sejam realizadas com a finalidade de punir os agressores. Entretanto, para que esta frente de trabalho aconteça é necessário que o município conte com uma casa de acolhimento para estas vítimas, para que elas não necessitem dividir a mesma habitação com o agressor, que as vítimas possam ser empoderadas.

Outro ponto importante de destacar é o eficaz preenchimento das fichas de notificação das violências, ao analisar os dados disponíveis sobre a violência no município, percebe-se que ele não está de acordo com a realidade evidenciada no cotidiano. Neste ponto é importante destacar que muitas vezes a própria vítima quando chega num serviço saúde omite a agressão, muitas vezes temendo mais uma atitude violenta do agressor.

Finalizando, é importante que o Centro de Convivência da Terceira Idade realize um trabalho interventivo com a população idosa, para que esta reconheça as formas de violências existentes e auxilie as pessoas das outras faixas etárias no reconhecimento destas violências.

REFERÊNCIAS:

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, **Formas de Violência contra a mulher** Disponível em <<<http://www.cnj.jus.br/programas-e-acoas/lei-maria-da-penha/formas-de-violencia> acesso em 21/12/2016 - 12:39

FALEIROS, V.P.; FALEIROS, E.T.S (COORDS.). **Circuito e curtos-circuitos: Atendimento, defesa e responsabilização do abuso sexual contra crianças e adolescentes**. Coleção Núcleo de Pesquisa 7. São Paulo: Ed. Veras, 2001.

GOLDENBERG, M. **A arte de pesquisar**. Rio de Janeiro: Record, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, **Pesquisa Nacional por Amostra de domicílios Contínua** (PNAD, População). Disponível em <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/pesquisas/pesquisa_resultados.php?id_pesquisa=149> acesso em 09 de janeiro de 2017 - 18:37.

NAÇÃO JURÍDICA, **Diferença entre Negligência, Imprudência e Imperícia**, Disponível em <<<http://www.nacaojuridica.com.br/2013/07/diferenca-entre-negligencia-imprudencia.htm>>>| acesso em 21/12/2016 - 12:49

Políticas Públicas, gênero e violência: contribuições para o Serviço Social / organizado por Mariana Frizeiro da Silva Cruz Freire, Rachel Gouveia Passos - Campinas: Papel Social, 2015.

PROGRAMA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS (PNDH II) (2002). Ministério da Justiça/Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. Brasília, p. 16.

QUEIROZ , C., MAZZINI MARCONDES , M., PINHEIRO , L., QUERINO , A. C., & WIEVIORKA, M **O novo paradigma da Violência**. In: Tempo Social, Ver.Sociol. USP, São Paulo, 9 (1): 5-41. Maio de 1997. Disponível em: www.scielo.br/pdf/ts/v9n1/v09n1a02.pdf>. Acesso em dezembro de 2016.

DAY, Vivian Peres. Violência doméstica e suas diferentes manifestações. Revista de Psiquiatria do Rio Grande do Sul – SPRS. p 9-2, abril. 2003.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações Sociais e Serviço Social no Brasil – Esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. São Paulo: Cortez, CELATS, 28ª ed., 2009.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. A difícil e lenta entrada da violência na agenda do setor saúde. Cadernos de Saúde Pública v. 20, n. 3, maio/junho. Rio de Janeiro: Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, 2004. . Violência contra idosos: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. 2. ed. Brasília: SEDH, 2005.

http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf

ANEXO 1 – QUESTIONÁRIO

1. Atualmente quais são as maiores expressões da questão social que você evidencia em seu trabalho no CREAS?
2. Como acontece a atuação do Serviço Social nos casos de violência?
3. Você já atendeu algum (a) usuário (a), vítima de violência (gênero, patrimonial, financeira, doméstica e psicológica) idoso?
4. O CREAS possui algum registro dos atendimentos realizados as vítimas de violência?
5. Quais são encaminhamentos realizados nos casos de violência?
6. Os idosos que foram atendidos pelo CREAS possuem rede de apoio familiar e de proteção?

O município conta com algum programa de acolhimento para as vítimas de violência (nível federal/estadual/municipal)? E quais são as políticas públicas disponíveis para o enfrentamento desta expressão da “questão social”?

7. Atualmente, sabe-se que o município de Matinhos/PR não conta com uma Delegacia da Mulher, o que uma delegacia deste porte trará de benefícios para as/os usuárias/os em especial aos idosos?
8. Ao longo da sua atuação profissional você acredita que a violência tem se tornado cada vez mais frequentes em seus atendimentos aos usuários?

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Concordo em participar, como voluntário(a), do estudo que tem como pesquisadora responsável a acadêmica de graduação CLEUSA BARBOSA DA SILVA FRANCO DE OLIVEIRA MULLER do curso de BACHARELADO EM SERVIÇO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – CAMPUS LITORAL. Tenho ciência de que o estudo tem em vista realizar entrevistas com as/os Assistentes Sociais do município de Matinhos e Vítimas de Violência de Gênero, visando, a obtenção de dados para o Trabalho de Conclusão de Curso intulado “Violência de Gênero e Terceira Idade”.

Minha participação consistirá em conceder uma entrevista que será gravada e transcrita. Entendo que esse estudo possui finalidade de pesquisa acadêmica, que os dados obtidos não serão divulgados, a não ser com prévia autorização, e que nesse caso será preservado o anonimato dos participantes, assegurando assim minha privacidade. Além disso, sei que posso abandonar minha participação na pesquisa quando quiser e que não receberei nenhum pagamento por esta participação.

Nome Completo

Assinatura

Matinhos, _____ de _____ de 2017.